



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS

EDITAL Nº 044/2011-PPGL

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO, PARA O ANO LETIVO 2012.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 2101/2010 - GRE, de 23 de junho de 2010.

Considerando a Portaria 027/2011-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2012, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 058/2001-COU, de 04 de dezembro de 2001, que aprovou a criação, a implantação e o impacto financeiro do Curso de Mestrado em Letras;

Considerando a Portaria 3.949, de 30/12/2002, que reconheceu o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado;

Considerando a Resolução nº 237/2007-CEPE, 18 de outubro de 2007, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 092/2008-CEPE, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução 104/2008–CEPE, que aprova alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado,

Considerando a Resolução 128/2009-CEPE, que altera nomenclatura e convalida atividades de linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado;

Considerando a Resolução 129/2009-CEPE, que altera nomenclatura e convalida atividades de linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado;

Considerando a Resolução 346/2010-CEPE, que aprova alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado.

Considerando-se decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 29 de julho de 2011;

Considerando-se o Edital nº 033/2011-PPGL, de 29 de julho de 2011, referente à abertura de inscrição para Seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, para o ano letivo 2011;

Considerando-se o Edital nº 037/2011-PPGL, de 30 de setembro de 2011, referente à prorrogação de inscrição para Seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, para o ano letivo 2011.

TORNA PÚBLICO:

1- Ficam homologadas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, conforme disposto abaixo:

LINHA DE PESQUISA	INSCRITOS
LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO	<ol style="list-style-type: none">1. Adriana Aparecida Sasse2. Adriana de Jesus Scholtz3. Ana Cristina Garbato4. Andréia Fernanda Orlando5. Baltadar Vendruscolo6. Camila Menoncin7. Camila Paula Effgen Rieger8. Cristiana Aparecida Costa Dlugosz9. Denise Fiorezzi10. Dileuza Niebielski Baiocchi11. Douglas Corrêa da Rosa12. Elezandra Felisberto Macedo13. Estela Mari Tomazelli Silveira Menezes

	<ol style="list-style-type: none"> 14. Fernanda Sacomori Candido Pedro 15. Francieli Motter Ludovico 16. Grasiela Mossmann 17. Haline Maria Correa de Alvarenga 18. Ilda de Fátima de Lourdes Oliveira 19. Joceane Priamo 20. Joni Marcio Dorneles Fontella 21. Josieli Simone Marcelo Beltramin 22. Julia Cristina Granetto 23. Liliana Friesen 24. Luciana do Amaral Roesler 25. Marcia Cristina Hoppe Pereira dos Santos 26. Marcia Karlowski da Silva 27. Márcia Souza 28. Marcio José de Lima Winchuar 29. Marilete Terezinha De Marco 30. Marina Casaril 31. Mariza Martins de Jesus Jung 32. Meryane de Hollanda Jorge 33. Miriam Regina Giongo 34. Mirian Ligia Endo Karolesky 35. Mônica de Araújo Saraiva 36. Neide Aparecida Bernardi 37. Nilve Vaz Sauter 38. Paula Semiguem da Cunha 39. Regina Breda 40. Rosangela Oro Brocardo 41. Rosi Conte Marodin 42. Sandra Valéria Dalbello de Mesquita 43. Silvana Soares da Silva Matuchaki 44. Taiana Grespan 45. Tarissa Corrêa Stern Soares 46. Thiago Benitez de Melo 47. Vitor Sadi Trombini Junior
<p>INTERDISCURSO : PRÁTICAS CULTURAIS E IDEOLOGIAS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ana Paula Rodrigues Horita Bergamo 2. Cassiano Ricardo Galli 3. Catarina Nürnberg 4. Claudiane Prass 5. Cleverson Lucas dos Santos 6. Débora Bahú 7. Eliana Cristina Pereira Santos 8. Eliane Krochinski Ceccatto 9. Felipe Salvador Weissheimer 10. Giane Brand 11. Jairo César Bortolini 12. João Augusto Ribeiro Mariussi 13. Keli Adriana Vidarenko da Rosa 14. Maria Roseli Castilho Garbossa
<p>DESCRIÇÃO DA LINGUAGEM: FENÔMENO LINGUÍSTICOS, CULTURAIS E IDENTITÁRIOS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alexandre Verri Ribeiro 2. Alison Roberto Gonçalves 3. Ana Claudia Sbardeloto 4. Ana Maria Bonk Massarollo

	<ol style="list-style-type: none"> 5. Andréa Cristina Vale 6. Dulcinéia Fávaro Zottesso 7. Elizete Inês Paludo 8. Kelly de Col 9. Luciane Aparecida dos Santos Fiorentin 10. Marcelo dos Santos
LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Adriana Mezzari 2. Ana Flávia Bedin 3. Bruna Otani Ribeiro 4. Caio Cesar de Moraes 5. Caroline Arenhart De Bastiani 6. Cleonice Alves Lopes Flois 7. Danielle Christiane Picksius Wilcieski 8. Diana Milena Heck 9. Douglas William Machado 10. Eliane da Rocha 11. Elisângela Redel 12. Franciely Gonçalves Cardoso 13. Grasiela Candido 14. Ilza Ribeiro Gonçalves 15. Job Lopes 16. Joyce Silva Fernandes 17. Kaline Cavalheiro da Silva 18. Leda Aquino 19. Leidiane Marques de Aguiar 20. Lucas Gomes Thimóteo 21. Maricélia Nunes dos Santos 22. Marisa Tereza Barceli 23. Patricia de Lara Ramos 24. Paula Maria Lucietto Dylbas dos Santos 25. Rafael Adelino Fortes 26. Robert Thomas Georg Würmli 27. Scheila Stahl 28. Simone Zamperon 29. Taísa Carvalho 30. Wallisson Rodrigo Leites 31. Valéria Aparecida Shevchuk Borm

2- A inscrição abaixo não foi homologada, conforme descrição apresentada:

1. Ricardo Felipe Facioni Marques	Não homologada. Não atende ao item 15, letra "f" do Edital 033/2011-PPGL.
-----------------------------------	--

2 - A realização da Prova Escrita será no dia **24 de outubro de 2011, às 08h30min**, salas 21, 62 e 78, no Prédio de Salas de Aula, conforme segue:

LINHA DE PESQUISA	SALA
Linguagem Literária e Interfaces Sociais: Estudos Comparados	62
Linguagem: Práticas Linguísticas, Culturais e de Ensino	78
Descrição da Linguagem: Fenômeno Linguísticos, Culturais e Identitários	21
Interdiscurso : Práticas Culturais e Ideologias	21

3 - Os candidatos deverão comparecer **impreterivelmente** às **08h**, portando **Registro Geral** e caneta esferográfica azul ou preta.

Cascavel, 10 de outubro de 2011.



Profª Drª Terezinha da Conceição Costa-Hübes

Coordenadora em exercício do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste



ANEXO I DO EDITAL Nº 044/2011-PPGL

LEITURA OBRIGATÓRIA PARA O CANDIDATO - INFORMAÇÕES

- É obrigatório o comparecimento no dia da prova no horário estabelecido. A falta implica na desclassificação do candidato.
- A UNIOESTE segue o horário oficial de Brasília.
- Não será permitida a entrada, na sala de provas, após as 08h30 min, horário de início das provas.
- O controle do comparecimento às provas será feito por meio de atas de presença, assinadas pelo candidato e pelos fiscais.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição no Processo Seletivo para alunos regulares 2012.
- Cada candidato será identificado pelo fiscal, por meio de documento de identidade original, ou documento oficial com foto.
- O tempo de duração da prova será de 4 horas – iniciando às 08h30min e terminando às 12h30min. O tempo para a versão final das questões está incluído na duração de cada prova.
- A partir das 08h30min, o candidato receberá os documentos com as questões e documentos para as respostas. Cabe ao candidato conferir se as informações constantes nos documentos correspondem à linha de pesquisa, e informar aos fiscais qualquer erro nessas informações.
- Após o início da prova, o candidato deverá aguardar, pelo menos, até as 09h30min para entregar os documentos com as questões e documentos para as respostas e retirar-se da sala. Não é permitida a saída antes do horário mínimo estabelecido. A documentação referente à prova deve ser devolvida.
- Para a realização das provas, o candidato deverá manter sob a carteira somente o Registro Geral, canetas, lápis e borracha.
- Nas salas de provas, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios, armas, aparelhos eletrônicos (bips, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.), comidas (doces, balas, bolachas, etc.), bebidas (água, refrigerante, bebidas alcoólicas, etc.), devendo entregá-los aos fiscais antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses materiais durante a realização da prova será imediatamente eliminado do processo seletivo. É proibida, também, a consulta a qualquer material adicional.
- Todo e qualquer objeto de uso pessoal do candidato deverá ser entregue ao

fiscal. Assim, orienta-se o candidato a evitar, ao máximo, a utilização de jóias, relógios e outros adereços, durante o processo seletivo.

- A comunicação e o trânsito de qualquer material entre os candidatos são proibidos. O não-cumprimento a essas orientações acarretará na anulação da prova dos candidatos envolvidos e sua imediata desclassificação no processo seletivo. A comunicação, se necessária, somente poderá ser estabelecida por intermédio dos fiscais.
- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento das provas será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do processo seletivo. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude.
- Será eliminado, ainda, do processo seletivo, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o processo seletivo utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- Os documentos com as questões e documentos para as respostas NÃO serão devolvidos aos candidatos.
- A UNIOESTE não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.
- Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do processo, será solicitada aos candidatos a autenticação do documento de respostas, por meio da coleta de impressão digital, se houver necessidade.
- Este processo seletivo não prevê revisão de provas.
- O resultado do processo seletivo 2012 será válido apenas para o ano letivo a que se refere e seus efeitos cessarão de pleno direito, com o prazo final de matrícula, que será divulgado no Edital do resultado final do processo seletivo.